



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 208/94


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E


Artigo 1º - Em atendimento ao Protoco-
lado nº 1.501/93, conceder aposentadoria com proventos proporcio-
nais ao tempo de serviço, ao funcionário Sr. SEBASTIÃO DIONISIO-
MENDES, portador do R.G. nº 8.636.506, a partir da presente data
nos termos do artigo 100, parágrafo único, artigo 185, inciso II,
da Lei nº 1.006/90, e o processo Administrativo nº 1.506/94.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE SETEMBRO DE 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 01 de setembro de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração